



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52, de 6 de setembro de 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 31/2023 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Edson José de Moura Cordeiro, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Emendas Impositivas (Aspectos práticos – como evitar o impedimento de ordem técnica na indicação de recursos para entidades)”, nos dias 14 a 15 de setembro de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 6 de setembro de 2023.


Rodrigo Bazzi Araújo
Presidente

BDD3F35 | 277510NIC0018913 | 08/07/2023 | 50020

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:0B0DC9CC

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 18/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
LZ10C59	277510T000027841	20/05/2023	55414	R\$ 195,23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:28589F07

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 18/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AWL4370	116100T000863984	17/05/2023	55920
AYV4758	116100T000863996	17/05/2023	55500
BDC1444	116100T000863994	17/05/2023	55500
GIB0099	116100T000863968	16/05/2023	55920
PWF5H39	116100T000863965	16/05/2023	56650

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:8BF17084

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 18/09/2023.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMR2H20	116100T000333042	21/07/2023	55411

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:4F68950D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco
CNPJ 80.872.476/0001-51

A Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.766, de 09 de maio de 2007, que estabelece a obrigatoriedade de realização de audiências públicas no âmbito da Administração Municipal, bem como em observância à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, à Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e às demais legislações pertinentes, tem a honra de convidar a população em geral para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2023, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2023, às

13h30min, no Auditório da Associação Empresarial de Pato Branco, localizado na rua Xavantes nº 315, Centro, Pato Branco- PR.

Pato Branco, 06 de setembro de 2023.

LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Saldanha de Lyra
Código Identificador:E4A2B102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 52, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 31/2023 RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Edson José de Moura Cordeiro, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso "Emendas Impositivas (Aspectos práticos – como evitar o impedimento de ordem técnica na indicação de recursos para entidades)", nos dias 14 a 15 de setembro de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 6 de setembro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:42A1238F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 53, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 32/2023 RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Aleksandro de Brito, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68 VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso "Emendas Impositivas (Aspectos práticos – como evitar o impedimento de ordem técnica na indicação de recursos para entidades)", nos dias 14 a 15 de setembro de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.